



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

RELAÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS DE JUBILAMENTO - 2º SEM/2011, **CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 DE AGOSTO DE 1994 - CEPEX**

Art. 1º Será recusada a matrícula ao discente que:

II – Não concluir o Curso de Graduação no período máximo fixado pelo Conselho Federal de Educação para a sua integralização.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO
01	200206029	Karoline Souza da Silva

III – Não renovar a matrícula em nenhuma disciplina durante 03 semestres consecutivos.

ORDEM	MATRÍCULA	ALUNOS
01	200906006	Fabíola Chacchi Ruiz

IMPORTANTE: Os discentes relacionados acima deverão comparecer na Secretaria da Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem no prazo de 72 horas, a contar da data de publicação no site da UFAC.

Rio Branco-Acre, 27 de outubro de 2011.

Profª. Esp. Cláudia Machado Alves Pinto
Coordenadora do Curso de Enfermagem/UFAC
Portaria nº 105 de 21/01/11